



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
IMPrensa OFICIAL  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

26/06/2020 DOL Nº 679 Ano X

*[Handwritten Signature]*  
Servido / Mat

**LEI Nº 2.491/2020**

**Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antônio Gondim Sampaio**, a Escola de Tempo Integral que está sendo construída no bairro Cirolândia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**Argemiro Sampaio Neto**

**Prefeito Municipal**

Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE

RECEBIDO

28/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

DIGITALIZADO